



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO.

Indicação nº 007/2014

Autor: Vereador Bezalair dos Santos Monteiro.

**BEZALAIR DOS SANTOS MONTEIRO**, Vereador, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Artigo 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, apresentar a presente

**INDICAÇÃO**,

esperando que a mesma, na forma estabelecida no artigo 126 do Regimento desta Casa, seja recebida por Vossa Excelência, lida em Plenário no expediente dos Vereadores e, posteriormente encaminhada ao Prefeito Municipal de Sumidouro, pelas razões que passa a expor:

O Vereador subscritor da presente indicação tem conhecimento que na Rua Antonio Carlos Wermelinger, existem dois postes de iluminação pública, que estão localizados em locais impróprios, um dentro da rua citada e outro próximo a residência do Senhor Jorge José Libano.

A localização dos postes traz um perigo iminente a todos os veículos e motos que trafegam na rua referida, posto que estão fincados na pista de rolamento.

Assim sendo e visando trazer mais segurança ao povo de Sumidouro e especialmente ao grande número de veículos e motos que trafegam na rua Antonio Carlos Wermelinger, sugere ao Poder Executivo que **sejam retirados dos locais que se**

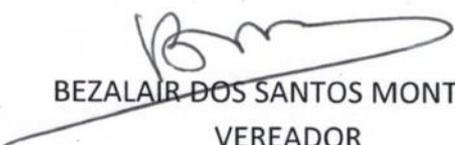


Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro



encontram os dois postes de iluminação pública situados na rua citada, colocando-os em locais próprios e que não causem transtornos para o povo de Sumidouro especialmente aqueles que se utilizam da rua Antonio Carlos Wermelinger.

Sumidouro, 14 de fevereiro de 2014.

  
BEZALAÍR DOS SANTOS MONTEIRO  
VEREADOR